

ARQUIVE-SE
Em 16 de Julho de 19 87
[Assinatura]
PRESIDENTE

LEI Nº 08/87

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua MARIA CAROLINA NUNES DA FONSECA o trecho compreendido entre o lote Nº 01 da Quadra XVI e o lote Nº 01 da Quadra XIX do Loteamento "MANOEL ESTELITA NETO", nesta cidade.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, em 15 de Julho de 1987.

[Assinatura]
PREFEITO

a) Bel. Inácio Manoel do Nascimento.